



## Edital

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO  
CARGO DE PROFESSOR NÍVEL III  
DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO (SEDUC)  
EDITAL Nº 007 - SEAD/SEDUC, DE 15 DE JULHO DE 2022**

## RETIFICAÇÃO

O **Secretário de Estado da Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, **RESOLVE** retificar o Edital de Homologação do Resultado Final do concurso público para provimento de 5.050 (cinco mil e cinquenta) vagas no cargo de PROFESSOR NÍVEL III do quadro permanente do Magistério da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), publicado no Diário Oficial/GO Nº 23.971 em 30 de janeiro de 2023, nos seguintes termos:

I - Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5535790-15.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento sub judice do candidato ESTEVAO MARTINS MACIEL, inscrição nº 0300153846, na condição de habilitado, ocupando a 16ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NÍVEL III - CIENCIA/BIOLOGIA (GOIANIA NOROESTE) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.124, em 18 de setembro de 2023;

II - Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5294502-71.2023.8.09.0051, torna sem

efeito o enquadramento sub judice do candidato DOUGLAS DA COSTA REZENDE, inscrição nº 0300170690, na condição de habilitado, ocupando a 6ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NIVEL III - FISICA (GOIANIA NOROESTE) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.082, em 17 de julho de 2023;

III - Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5462902-48.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento sub judice do candidato WILLIAM MIQUELINO FRNCA, inscrição nº 0300178056, na condição de habilitado, ocupando a 3ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NIVEL III - HISTORIA (ITAUCU) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.124, em 18 de setembro de 2023;

IV - Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5276567-18.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento sub judice do candidato CHARLES DE SOUZA MELO, inscrição nº 0300142651, na condição de habilitado, ocupando a 24ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NIVEL III - CIENCIA/BIOLOGIA (GOIANIRA) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.131, em 27 de setembro de 2023.

Goiânia, 09 de abril de 2024.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA  
Secretário de Estado da Administração



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**, Secretário (a) de Estado, em 15/04/2024, às 18:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **58826246** e o código CRC **BC08E055**.

GERÊNCIA DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS  
RUA 23 Nº 63, ANEXO SEAD - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA -



Referência:  
Processo nº 202200005005972



SEI 58826246



SANTOS; 05/09/1980; 10.79; 32; 12; 54.79; Habilitado(a) / 65; 60237; ANNA PAULA DE ABREU OLIVEIRA RODOVALHO; 07/03/1988; 3.5; 36; 15; 54.5; Habilitado(a) / 66; 59948; AMOS E SOUZA FERNANDES; 02/12/1973; 2.5; 36; 15; 53.5; Habilitado(a) / 67; 59947; CLEIDE GOMES DA CONCEICAO YSSOB; 18/01/1978; 25.5; 21; 7; 53.5; Habilitado(a) / 68; 59912; FRANCISCO VIEIRA DE MACEDO; 24/11/1973; 4; 29; 20; 53; Habilitado(a) / 69; 60305; ANA FLÁVIA ROSA CINTRA BISPO; 25/06/1986; 4.4; 32; 15; 51.4; Habilitado(a) / 70; 60276; GUSTAVO CARRIJO TIAGO; 04/12/1976; 7.51; 32; 11; 50.51; Habilitado(a) / 71; 59968; POLLYANNA DA COSTA ARAUJO; 12/03/1982; 2.5; 23; 25; 50.5; Habilitado(a) / 72; 59941; TASSIA RAFAELA SANTANA ARAUJO; 05/04/1987; 7.05; 28; 15; 50.05; Habilitado(a) / 73; 59979; BIATRIZ DE OLIVEIRA FLEURI; 17/06/1978; 16.95; 21; 11; 48.95; Habilitado(a) / 74; 60275; SIANE ARANTES DE OLIVEIRA; 03/04/1993; 3.92; 25; 20; 48.92; Habilitado(a) / 75; 59978; CIBELE GRELLMANN MAROCOLO; 27/11/1982; 4; 28; 16; 48; Habilitado(a) / 76; 59983; MIRIAM LABOISSIERE DE CARVALHO FERREIRA; 31/01/1963; 4; 28; 15; 47; Habilitado(a) / 77; 59981; CAROLINE SOUSA GOULART; 24/06/1993; 2.5; 21; 20; 43.5; Habilitado(a) / 78; 59938; PAULO VITOR CAMPOS FARIA; 16/02/1996; 4.48; 21; 15; 40.48; Habilitado(a) / 79; 59967; ANA MARIA TAVORA FUNDÃO; 01/03/1970; 12.27; 21; 7; 40.27; Habilitado(a) / 80; 59982; ADRIANO FRANCISCO NOGUEIRA; 12/12/1972; 2.5; 21; 16; 39.5; Habilitado(a) / 81; 60050; SAM MAKAHANS TORREYRA ALVES; 01/07/1979; 3; 21; 15; 39; Habilitado(a) / 82; 59798; VITORIA MENDES DA SILVA ANDRADE; 10/07/1998; 2; 22; 12; 36; Habilitado(a) / 83; 59920; LORENA APARECIDA RORIZ; 06/04/1990; 4; 21; 11; 36; Habilitado(a)

Gabinete do Secretário de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 15 dias de abril de 2024.

**FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**  
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 454082

#### Edital

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO (SEAD)  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO  
CARGO DE PROFESSOR NÍVEL III  
DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO (SEDUC)  
EDITAL Nº 007 - SEAD/SEDUC, DE 15 DE JULHO DE 2022  
RETIFICAÇÃO**

O **Secretário de Estado da Administração**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023, **RESOLVE** retificar o Edital de Homologação do Resultado Final do concurso público para provimento de 5.050 (cinco mil e cinquenta) vagas no cargo de PROFESSOR NÍVEL III do quadro permanente do Magistério da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), publicado no Diário Oficial/GO Nº 23.971 em 30 de janeiro de 2023, nos seguintes termos:

I - Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5535790-15.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento sub iudice do candidato ESTEVAO MARTINS MACIEL, inscrição nº 0300153846, na condição de habilitado, ocupando a 16ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NÍVEL III - CIENCIA/BIOLOGIA (GOIANIA NOROESTE) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.124, em 18 de setembro de 2023;

II - Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5294502-71.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento sub iudice do candidato DOUGLAS DA COSTA REZENDE, inscrição nº 0300170690, na condição de habilitado, ocupando a 6ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NÍVEL III - FISICA (GOIANIA NOROESTE) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.082, em 17 de julho de 2023;

III - Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5462902-48.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento sub iudice do candidato WILLIAM MIQUELINO FRNCA, inscrição nº 0300178056, na condição de habilitado, ocupando a 3ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NÍVEL III - HISTORIA (ITAUCU) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.124, em 18 de setembro de 2023;

IV - Em atendimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5276567-18.2023.8.09.0051, torna sem efeito o enquadramento sub iudice do candidato CHARLES DE SOUZA MELO, inscrição nº 0300142651, na condição de habilitado, ocupando a 24ª colocação no cadastro de reserva do cargo de PROFESSOR NÍVEL III - CIENCIA/BIOLOGIA (GOIANIRA) do quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação (SEDUC), publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.131, em 27 de setembro de 2023.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 15 dias de abril de 2024.

**FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA**  
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 454102

PORTARIA Nº 383, de 20 de fevereiro de 2024

**Julga Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica - PAR.**

**A CHEFE DE GABINETE**, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 7º, IX, do Decreto nº 9.583, de 18 de dezembro de 2019, Artigo 2º do Decreto nº 9.573/2019 c/c o Artigo 8º, caput, da Lei nº 18.672 de 13 de novembro de 2014, consubstanciada no RELATÓRIO FINAL Nº 8/2023 SEAD/COSET-13477, de 23 de maio de 2023, apresentado pela Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica-PAR da Corregedoria Setorial, aprovado pelo PARECER JURÍDICO SEAD/ADSET-12100 Nº 108, de 27 de julho de 2023, emitido pela Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado da Administração, e tendo em vista todo o conjunto fático-probatório constante nos autos do Processo SEI n.º 202300005001558, resolve:

Art. 1º **ABSOLVER** a empresa ARTSEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.502.450/0001-04, pela prática de ato lesivo à administração pública por manipulação ou fraude no equilíbrio econômico-financeiro (artigo 5º da Lei Estadual nº 18.672/14, inciso IV, alínea "g"), devido à cobrança majorada em cláusulas de Reserva Técnica dos itens "II - MÃO DE OBRA - REMUNERAÇÃO" e "IV - INSUMOS", dos 3º, 4º e 5º Termos Aditivos do Contrato nº 030/2016, em percentual de 0,5% (cinco décimos por cento), com fundamento no artigo 422 do Código Civil e Relatório Final nº 8 (47574766), emitido em 23 de maio de 2023, pela Corregedoria Setorial desta Pasta.

Art. 2º Determinar a publicação da presente decisão no Diário Oficial do Estado de Goiás, no prazo legalmente fixado. Após, o envio dos autos à Corregedoria Setorial da Secretaria de Estado da Administração, para conhecimento da presente decisão e cientificar a interessada, por meio de seu representante, do inteiro teor deste ato. Ultrapassado o prazo recursal, sem interposição de recurso administrativo, indico a adoção das seguintes providências:

a) Acompanhamento do processo e b) Alimentação do Sistema de Controle de Procedimentos Administrativos Correccionais (SISPAC), nos termos do art. 1º, § 1º, "f", art. 6º, inciso VI e art. 7º do Decreto nº 9.572, de 5 de dezembro de 2019, da Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado da Administração, em Goiânia, aos 20 dias fevereiro de 2024

**Márcia Freire Dantas Coutinho**  
Chefe de Gabinete

(Portaria nº 334/2020 - SEAD)

Protocolo 453998

**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e  
Desenvolvimento Sustentável**

**CERTIDÃO Nº 24/2024 SEMAD/GECAM**

Compromissário: INDCOM AMBIENTAL LTDA.

CNPJ nº 00.995.353/0001-79

Processo(s) SEI nº 202200017002991

Objeto: Cumprimento integral de Termo de Compromisso Ambiental de Conversão de Multa (TCACM) nº 206/2022 (000029842776)

Pela presente certidão de cumprimento integral de TCACM, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), considerando: